



EDITAL Nº 571 / 2024 - DECOM (11.56.03)

Nº do Protocolo: 23062.043554/2024-58

Belo Horizonte-MG, 16 de setembro de 2024.

**EDITAL DA ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO E COLEGIADO DOS CURSOS
TÉCNICO EM INFORMÁTICA E TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES DO
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO - CAMPUS NOVA GAMELEIRA DO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

1 - INTRODUÇÃO:

A Comissão Eleitoral Local instaurada de acordo com as orientações de prazos previstos pelo Memorando Circular da Comissão Eleitoral Central CELC Nº 5/2024 de 20 de agosto de 2024, foi designada pela chefia do Departamento de Computação, conforme PORTARIA DECOM Nº 38, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024, deflagra por meio deste o Processo Eleitoral para Coordenador, Subcoordenador e Colegiado dos Cursos Técnico em Informática e Técnico em Redes de Computadores do Departamento de Computação, gestão Fevereiro/2025 - Janeiro/2027, de acordo com os critérios e prazos previstos neste edital e em conformidade com a Resolução CEPE-012/22, de 11 de agosto de 2022.

2 - DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS:

Divulgação do Regulamento das Eleições pela Comissão Eleitoral

- **Dia:** 11 de setembro de 2024.
- **Local:** sítio eletrônico do DECOM
- **Horário:** até às 17h00

Prazo para impugnação do Regulamento

- **Dia:** 11 de setembro de 2024
- **Local:** decomceltec@gmail.com
- **Horário:** das 08h00 às 18h00

Publicação do Edital definitivo

- **Dia:** 17 de setembro de 2024
- **Local:** sítio eletrônico do DECOM
- **Horário:** até às 23h59

Divulgação da lista de eleitores

- **Dia:** 18 de setembro de 2024
- **Local:** sítio eletrônico do DECOM
- **Horário:** até às 23h59

Solicitação de correção da lista de eleitores

- **Dia:** 19 de setembro de 2024
- **Local:** decomceltec@gmail.com
- **Horário:** das 08h00 às 17h00

Inscrição das chapas

- **De:** 21/09/2024 a 09/10/2024 (até às 23h59)
- **Local:** decomceltec@gmail.com

Recursos das Inscrições

- **Dia:** 10 de outubro de 2024
- **Local:** sítio eletrônico do DECOM
- **Horário:** até às 23h59

Homologação e Publicação Definitiva das Chapas Inscritas

- **Dia:** 14 de outubro de 2024
- **Local:** sítio eletrônico do DECOM
- **Horário:** até às 17h00

Divulgação da lista de eleitores definitiva

- **Dia:** 08 de outubro de 2024
- **Local:** sítio eletrônico do DECOM
- **Horário:** até às 17h00

Campanha Eleitoral

De: 15/10/2024 a 20/10/2024 (até às 23h59)

Eleição

- **Dia:** 21 de outubro de 2024
- **Local:** SIGEleição
- **Horário:** das 08h00 às 17h00

Apuração

- **Dia:** 22 de outubro de 2024

- **Local:** SIGEleição
- **Horário:** até às 23h59

Resultado da Apuração

- **Dia:** 22 de outubro de 2024
- **Local:** sítio eletrônico do DECOM
- **Horário:** até às 23h59

Pedidos de Reconsideração

- **Dia:** 23 de outubro de 2024
- **Local:** decomceltec@gmail.com
- **Horário:** das 08h00 às 17h00

Divulgação Parecer dos pedidos de Reconsideração

- **Dia:** 23 de outubro de 2024
- **Local:** sítio eletrônico do DECOM
- **Horário:** até às 23h59

Resultado Preliminar

- **Dia:** 24 de outubro de 2024
- **Local:** sítio eletrônico do DECOM
- **Horário:** até às 17h00

Homologação do Resultado Final

- **Dia:** 24 de outubro de 2024
- **Local:** sítio eletrônico do DECOM
- **Horário:** até às 23h59

3 - DA COMPOSIÇÃO:

3.1 - O Colegiado dos Cursos Técnico em Informática e Técnico em Redes de Computadores será composto por 5 (cinco) membros, com a seguinte representação:

- I - Coordenador de Curso, como seu presidente, sendo membro nato;
- II - 02 (dois) representantes docentes lotados no Departamento de Computação;
- III - 01 (um) representante docente lotado nos demais Departamentos que oferecerem disciplinas de formação geral para o curso;
- IV - 01 (um) representante do corpo discente dos Cursos Técnicos.

3.2 - O representante docente de que trata o inciso III será eleito por Colégio Eleitoral composto pelos docentes do quadro permanente em efetivo exercício, lotados nas

Coordenações de Área ou Departamentos que oferecerem disciplinas de formação geral para os cursos técnicos.

3.3 - Compete à entidade representativa do corpo discente dos cursos técnicos regulamentar o processo para a eleição de sua representação junto ao Colegiado do Curso, não fazendo parte do presente edital.

4 - DOS ELEGÍVEIS:

4.1 - Poderão candidatar-se como Coordenador e Subcoordenador dos Cursos Técnico em Informática e Técnico em Redes de Computadores, os professores que:

- I - Pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiverem em efetivo exercício;
- II - Estiverem lotados no Departamento de Computação;
- III - Possuírem a titulação de Mestre;
- IV - Estiverem em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva.

Obs.: Caso não exista candidatura para os cargos de Coordenador e Subcoordenador nas condições previstas nos incisos III e IV, admitir-se-á, em caráter excepcional e após aprovação pelo Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, candidatos sem o título de Mestre, bem como o regime de trabalho de 40 horas.

5 - DA INSCRIÇÃO:

A inscrição da chapa composta por coordenador e subcoordenador, e as de titular e respectivo suplente dos representantes do Colegiado, deverá ser realizada por envio de e-mail contendo o formulário disponibilizado pela Comissão Eleitoral no sítio eletrônico do DECOM e comprovante de atendimento aos requisitos (item 4), no período constante no cronograma (item 2). O envio do e-mail para inscrição será de responsabilidade do candidato a coordenador, devendo o respectivo candidato a subcoordenador e suplentes estarem em cópia.

6 - DOS ELEITORES:

6.1 - O Coordenador e Subcoordenador dos Cursos Técnico em Informática e Técnico em Redes de Computadores serão eleitos por um Colégio Eleitoral constituído pelos:

- I - Docentes do quadro permanente em efetivo exercício, lotados no DECOM;
- II - Discentes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos.

6.2 - Os membros do Colegiado serão eleitos por seus respectivos pares:

- I - Os representantes docentes de que trata o inciso II, do item 3 serão eleitos pelos docentes permanentes em efetivo exercício, lotados no DECOM.

7 - DA VOTAÇÃO:

7.1 - A votação será realizada em data constante no cronograma (item 2), sendo secreta e por meio do sistema "SIGEleição".

8 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

8.1 - O resultado será publicado no sítio eletrônico do DECOM, no prazo determinado pelo cronograma.

Comissão Eleitoral Local Departamento de Computação CEFET-MG - Campus Nova Gameleira

(Assinado digitalmente em 16/09/2024 16:56)
ADELSON DE PAULA SILVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CTETEEAD (11.50.48)
Matrícula: 1039548

(Assinado digitalmente em 16/09/2024 15:47)
FABIO ROCHA DA SILVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DECOM (11.56.03)
Matrícula: 1703246

(Assinado digitalmente em 17/09/2024 10:09)
WILLIAM GERALDO SALLUM
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEPT (11.50)
Matrícula: 2360422

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **571**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/09/2024** e o código de verificação: **2154adbcaa**